

## **DESAFIOS 2025**

### **REGULAMENTO – X<sup>a</sup> Edição**

- 1. Desafios** é um concurso de resolução de problemas promovido pela Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS) do Politécnico de Leiria, com o apoio do Núcleo Regional de Leiria da Associação de Professores de Matemática (APM).
- 2.** Os principais objetivos do projeto Desafios são:
  - estimular os alunos para a aprendizagem da Matemática e para a sua valorização enquanto ciência.
  - incrementar o gosto dos alunos para fazer Matemática de forma divertida, através da resolução de problemas.
- 3.** Este concurso destina-se a alunos do 2º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito da disciplina de Matemática.
  - 3.1.** Todas as escolas, públicas ou privadas, do 2º Ciclo do Ensino Básico do distrito de Leiria e do concelho de Ourém podem participar no concurso.
  - 3.2.** São concorrentes todos os alunos do 5º ano ou do 6º ano de escolaridade.
- 4.** Em cada instituição, um professor do grupo de matemática deve ficar responsável pelo concurso, competindo-lhe organizar todo o processo.
- 5.** Até ao dia **14 de fevereiro de 2025**, o professor responsável deverá proceder à inscrição online da escola através do site do concurso <http://sites.ipleiria.pt/desafiosmatematica>.
- 6.** O concurso Desafios divide-se em duas fases: Fase Eliminatória e Fase Final. Cada uma destas fases consiste na realização de uma prova escrita, com a duração de 90 minutos, que contempla a resolução de problemas diversificados.
  - 6.1.** A prova eliminatória realiza-se, nas próprias escolas do 2º ciclo, no **dia 12 de março de 2025**, quarta-feira, num horário definido pela escola, de modo a ajustar-se ao horário letivo das turmas.
  - 6.2.** A prova final realiza-se, na ESECS, no dia **7 de maio de 2025**.
- 7.** A elaboração das provas é da responsabilidade dos docentes da Secção de Matemática da ESECS do Politécnico de Leiria (comissão organizadora).
- 8.** As duas provas são resolvidas individualmente. Os alunos respondem no enunciado da prova com recurso a esferográfica, de que o aluno se deve fazer acompanhar na fase final.

## 9. Fase Eliminatória:

- 9.1. A prova eliminatória realiza-se nas próprias escolas do 2º ciclo, no **dia 12 de março de 2025**, quarta-feira.
- 9.2. Os enunciados das provas da fase eliminatória chegam às instituições, por correio, nos dias anteriores à sua realização, em envelope fechado, ficando ao cuidado do professor responsável da instituição tomar as devidas providências para que os envelopes se mantenham selados até à hora de realização da prova.
- 9.3. Cada escola deverá definir, antecipadamente, a hora de início da realização da prova, competindo-lhe assegurar as condições para que a sua realização seja feita individualmente e sem qualquer apoio.
- 9.4. No dia 13 de março de 2025, as escolas receberão, por correio eletrónico, a resolução da prova, os respetivos critérios de classificação e as grelhas de registo das classificações.
- 9.5. A correção e a classificação da prova serão da responsabilidade de cada escola.
- 9.6. Até ao dia **11 de abril de 2025**, cada instituição terá de enviar, por correio, as provas e as respetivas grelhas de classificação devidamente preenchidas. As grelhas de classificação, em Excel, terão ainda de ser enviadas, em formato .xls, para o seguinte endereço de email *desafiosmatematica.esecs@ipleiria.pt*.
- 9.7. Para a fase final serão admitidos os 35 alunos melhor classificados e ainda o melhor aluno de cada escola participante, se não estiver incluído no grupo anterior.
- 9.8. A comissão organizadora enviará para todas as escolas participantes a lista dos alunos apurados para a fase final, bem como o nome da escola a que pertencem. Esta lista será ainda publicada no *site* do concurso.

## 10. Fase Final:

- 10.1. A fase final realiza-se no dia **7 de maio de 2025**, das 14h00m às 17h00m, na ESECS.
- 10.2. Todos os alunos apurados na fase eliminatória realizarão uma prova individual, constituída por quatro problemas.
- 10.3. Serão atribuídos certificados de participação a todos os alunos participantes nesta fase.
- 10.4. A correção e classificação da prova serão da responsabilidade dos docentes da secção de Matemática da ESECS.
- 10.5. A comissão organizadora enviará para todas as escolas participantes a lista dos alunos finalistas ordenados por ordem decrescente de classificações.

11. Serão atribuídos prémios aos três melhores classificados na fase final do concurso.

12. Os nomes dos vencedores da fase final bem como os respetivos nomes das escolas a que pertencem, serão publicados no *site* do concurso.

13. A entrega de prémios realizar-se-á no seminário "Resolução de problemas nos primeiros anos", na ESECS a 31 de maio de 2025 em horário a anunciar posteriormente.

14. Na fase final e na sessão de entrega de prémios, será feito o registo fotográfico da iniciativa, pelo que, caso algum dos participantes se oponha à captura de imagens, deve indicá-lo por escrito até **28 de abril de 2025**.

**15.** Os dados recolhidos no processo de inscrição e participação no concurso serão tratados pelo Politécnico de Leiria de acordo com as regras da “Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais do Politécnico de Leiria” e ainda de acordo com a “Garantia de Privacidade” associada ao evento e publicitada no respetivo *site*.

**16.** Todas as informações relativas ao concurso podem ser consultadas no site do projeto: <http://sites.ipleiria.pt/desafiosmatematica>.

**17.** Qualquer dúvida deverá ser enviada para o seguinte endereço de correio eletrónico: [desafiosmatematica.esecs@ipleiria.pt](mailto:desafiosmatematica.esecs@ipleiria.pt).

Leiria, 24 de janeiro de 2025

A Comissão Organizadora,

Ana Oliveira  
Dina Tavares  
Eulália Santos  
Isabel Rocha  
Hélia Pinto  
Hugo Menino  
Marina Pereira  
Marina Rodrigues  
Nicole Duarte  
Nuno Rainho  
Raquel Vieira  
Rita Cadima  
Rogério Costa  
Soraia Farinha